

***Documento está disponível no portal do Instituto***

O Ibracon - Instituto de Auditoria Independente do Brasil emitiu hoje, 11, a Circular nº 03/2023 sobre os Impactos da decisão do Colegiado da CVM para entidades que utilizem a isenção facultativa de adoção do pronunciamento técnico CPC 50 - Contratos de Seguro nas Informações Trimestrais - ITRs durante 2023.

Para ter acesso à Circular emitida pelo Ibracon, acesse o Portal Ibracon - menu Publicações, [clikando aqui](#), e escolha a opção "Circular" no campo "Categoria".

**Fonte:** Ibracon, em 11.05.2023